



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade aperfeiçoar o controle legislativo sobre as movimentações orçamentárias previstas no art. 54 do Projeto de Lei nº 14/2026.

A transposição, o remanejamento e a transferência de dotações são instrumentos de reorganização da execução orçamentária. Embora possam ser necessários para ajustar a programação administrativa, sua utilização deve ser acompanhada de transparência, especialmente quando envolver alterações entre órgãos, entidades, programas ou unidades orçamentárias.

O ponto é simples: a emenda não retira a autorização conferida ao Poder Executivo. Apenas acrescenta dever posterior de informação à Câmara Municipal, permitindo o acompanhamento da execução orçamentária e a verificação da finalidade das alterações promovidas.

Assim, preserva-se a flexibilidade administrativa necessária à execução do orçamento, mas se reforça a função fiscalizatória do Poder Legislativo. Daí decorre a conveniência de exigir relatório circunstanciado com os valores movimentados, as dotações atingidas, a justificativa administrativa e a finalidade da medida.

Em síntese, a emenda busca assegurar que eventuais transposições, remanejamentos, transferências ou utilizações de dotações sejam comunicadas formalmente à Câmara Municipal, sem prejuízo da execução orçamentária pelo Poder Executivo.





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE BONITO
CÂMARA MUNICIPAL

Proposta de Emenda Modificativa nº 03 ao Projeto de Lei nº 14, de 29 de maio de 2026.

Autoria: Vereadores Câmara Municipal de Bonito/MS

Os Vereadores que esta subscrevem, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 95 do Regimento Interno, propõem a seguinte emenda ao **Projeto de Lei nº 14/2026**, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual de 2027, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA

- Modifica-se a redação do **caput do art. 54** do Projeto de Lei nº 14/2026, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 54. O Poder Executivo, nos termos do inciso VI do art. 167 da Constituição Federal de 1988, poderá transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual e seus créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, e de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática com a finalidade de facilitar o cumprimento da programação aprovada na LOA, **devendo encaminhar à Câmara Municipal relatório circunstanciado, no prazo de 30 (trinta) dias, contendo a indicação das dotações envolvidas, os valores movimentados, a justificativa administrativa e a finalidade da alteração realizada.**”

Bonito/MS, 16 de junho de 2026.

Assinatura dos Vereadores:





CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

RUA NELSON FELÍCIO DOS SANTOS, CENTRO - CNPJ: 01.952.787/0001-54

BONITO/MS - CEP: 79.290-000

FONE: (67) 3255-1758



CÓDIGO DE ACESSO

A4EC1CFD204A408F9612D0AB37459E11

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: ROSINEIDE APARECIDA DOS SANTOS em 16/06/2026 11:11:47
CPF:***.***.231-70
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - ROOT
- ✓ Assinante: RAMONA DE LIMA AQUINO em 16/06/2026 11:29:33
CPF:***.***.291-87
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - ROOT
- ✓ Assinante: MICHELE DA CRUZ FLORES em 16/06/2026 11:31:33
CPF:***.***.971-60
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - ROOT
- ✓ Assinante: ANGELO CARLOS PERES CHERES em 16/06/2026 11:35:25
CPF:***.***.481-05
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - ROOT
- ✓ Assinante: ANDRE LUIZ OCAMPOS XAVIER em 16/06/2026 12:12:34
CPF:***.***.971-18
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - ROOT
- ✓ Assinante: PAULO XAVIER DOS SANTOS em 16/06/2026 12:51:49
CPF:***.***.451-72
Certificadora: CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://cmbonito.flowdocs.com.br:8443/public/assinaturas/A4EC1CFD204A408F9612D0AB37459E11>



CÂMARA MUNICIPAL DE BONITO

Estado de Mato Grosso do Sul

Rua Nelson Felício dos Santos, 1000 - Centro - Bonito - MS
www.camarabonito.ms.gov.br - Telefones: (67) 3255-2907 e 3255 1758

FOLHA DE VOTAÇÃO DE EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 14/2026

Autor do Projeto: _____

Emenda nº: 03/2026

() Aditiva (☒) Modificativa () Supressiva () Substitutiva

Autor(a) da Emenda: CONFORME ASSINATURAS

() M. Simples () M. Absoluta () Dois Terços	Votação Única Favorável ou Contrário	
VEREADORES	F	C
ANDRÉ	X	
ANGELO	X	
MICHELE	X	
PEDRINHO	X	
PROF. RAMONA	X	
ROSE	X	
ADÃO	X	
PAULINHO	X	
JHONATAN	X	
LUCAS	X	
PH	X	

Adão Carlos Duarte
ADÃO CARLOS DUARTE

André Luiz Ocampos Xavier
ANDRÉ LUIZ OCAMPOS XAVIER

Angelo Carlos Peres Cheres
ANGELO CARLOS PERES CHERES

Jhonatan Jacques Marques
JHONATAN JACQUES MARQUES

Lucas Leandro Paes
LUCAS LEANDRO PAES

Michele da Cruz Flores
MICHELE DA CRUZ FLORES

Paulo Xavier dos Santos
PAULO XAVIER DOS SANTOS

Pedro Aparecido Rosário
PEDRO APARECIDO ROSÁRIO

Ramona de Lima Aquino
RAMONA DE LIMA AQUINO

Rosineide Aparecida dos Santos
ROSINEIDE APARECIDA DOS SANTOS

Paulo Henrique Breda Santos
PAULO HENRIQUE BREDASANTOS